

20/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE
2012**

----- Aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, Dr^a Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana e Dr.^a Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 11,15 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 17 DE SETEMBRO DE 2012: -----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião da Câmara Municipal de 17 de setembro de 2012. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção, aprovar a ata. -----

----- Absteve-se o Vereador Dr. Cachoupo por não ter estado presente na reunião. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

----- Não havendo quaisquer questões o Snr. Presidente prosseguiu com a ordem de trabalhos. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 2.254.669,05 €; -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 62.200,00 €; -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.316.869,05 €. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil. Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL: -----

7.1.- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO – MATERIAIS PARA ARRUAMENTOS EM S. MIGUEL DO PINHEIRO E MONTE GATO: -----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro por seu ofício nº 41/2012, de 20 de setembro, solicita a cedência de diverso material para arruamentos em S. Miguel do Pinheiro e Monte Gato. -----

----- Do processo faz parte a Informação DAF/Contabilidade nº 264/2012, de 25 de setembro, do seguinte teor: -----

----- "Tendo em conta o ofício nº 41/2012 da Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro, datado de 20/09, onde solicita a esta Câmara Municipal a cedência de alguns materiais, para proceder a reparações nos arruamentos em S. Miguel do Pinheiro e Monte Gato; -----

----- Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse sentido;-----

----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém o material necessários; -----

----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação a cedência do material solicitado; -----

----- Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte: ---

- 49 unid. Sacos de cimento (35kg)..... 192,74€
- 1 unid. Rede Electrosoldada tipo Malhasol (100*100*2,5mm)-rolo 50m.118,80€
TOTAL..... 313,54€"

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a cedência do material constante na Informação acima transcrita.-----

7.2.- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – JUNTA DE FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO DOS CARROS – PEDIDO DE MANILHAS: -----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros, por seu ofício nº 21, de 21 de setembro passado, solicita a cedência de manilhas para passagem de água da ETAR em S. Sebastião dos Carros.-----

----- Do processo faz parte a Informação DAF/Contabilidade nº 270/2012, de 28 de setembro, do seguinte teor: -----

----- "Tendo em conta o ofício nº. 21/2012, de 21/09, onde é solicitado pela Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros, manilhas para a passagem de água perto da ETAR de S. Sebastião dos Carros; -----

----- Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse sentido;-----

----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém apenas 7 manilhas das 10 pedidas;-----

----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação; -----

----- Compete-me ainda informar que a quantificação relativa ao material é a seguinte: -----

- 7unid.manilhas em betão (800*2000mm).....719,79€
Total 719,79€"

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a cedência do material constante na Informação acima transcrita.-----

7.3.- PLANOS MUNICIPAIS DE EMERGÊNCIA PARA O BAIXO ALENTEJO – ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO E ACORDO DE PARCERIA:-----

----- Foi presente a Informação NPED nº 269/2012, de 28 de setembro, do seguinte teor: -----

----- "Remeto em anexo a proposta da AMBAAL relativa ao assunto em epígrafe, para efeitos de aprovação pela Câmara Municipal da alteração ao protocolo e ao acordo de parceria para a candidatura conjunta dos Planos Municipais de Emergência para o Baixo Alentejo ao financiamento do INALENTEJO."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Protocolo conforme proposto.-----

8.- REGULAMENTOS: -----

8.1.- REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA – SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA NA LOCALIDADE DE SAPOS – FREGUESIA DE MÉRTOLA: -----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de Mértola, solicita o parecer da Câmara, nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, sobre os topónimos a atribuir às ruas da localidade de Sapos. -----

----- O processo encontra-se informado com os pareceres favoráveis da DOTAU e da Comissão Municipal de Toponímia. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os Topónimos propostos para a localidade de Sapos. -----

8.2.- REGULAMENTO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO: -----

----- Foi presente a Informação DAF/Serviço de Património nº 262/2012, de 24 de setembro, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que um dos meus objetivos, no âmbito do SIADAP 3, é operacionalizar o Regulamento de Inventário e Cadastro Patrimonial do Município, até final do ano e que de acordo com a alínea a), nº 7, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete á câmara municipal elaborar e aprovar os regulamentos em matérias da sua competência exclusiva, junto remeto para aprovação o projeto de regulamento supra mencionado.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto. -----

9.- OBRAS MUNICIPAIS: -----

9.1.- EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CORTE GAFO DE CIMA” – ABERTURA DO PROCEDIMENTO: -----

----- Foi presente a Informação DOPE nº 211/2012, de 26 de setembro, do seguinte teor: -----

----- Em cumprimento de determinação verbal do Senhor Presidente da Câmara, procedeu-se à organização do processo, em anexo, para abertura do procedimento para adjudicação da obra identificada no título, em regime de empreitada, o qual integra os seguintes elementos: -----

Programa do concurso -----

Caderno de encargos, o qual inclui as condições técnicas gerais e especificações técnicas; -----

Projeto que integra as respetivas peças escritas e peças desenhadas; -----

Mapa de Medições -----

Lista de Preços Unitários -----

Caracterizações Geológica/ Geotécnica -----

Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição -----

Plano de segurança e saúde (fase de projeto) -----

----- O processo não inclui, por não se revelarem necessários/aplicáveis ao projeto, os seguintes elementos referidos no n.º 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos: -----

Estudo de Impacte Ambiental -----

Estudo do impacte social, económico ou cultural -----

Resultados de ensaios laboratoriais -----

----- O custo estimado para a obra importa, s/ IVA, em 910.00,00€¹, com informação pela Divisão Administrativa e Financeira, em 26-09-2012² -----
----- Mais se informa que sobre o projeto foi emitida a autorização de utilização de recursos hídricos para construção, cuja cópia se anexa.-----
----- Aguarda-se a receção de informação/ declaração de conformidade da intervenção com o definido nos instrumentos de planeamento e ordenamento do território³, pela Divisão de Ordenamento do Território e Administração Urbanística, propondo-se que o pedido seja reiterado. -----
----- Considerando o preço base do concurso, em conformidade com o estipulado no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/ 99 de 8 de Junho e da alínea q) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/ 99, de 18 de Setembro, para autorizar a despesa, aprovação do projeto e do processo do concurso é competente a Câmara Municipal.
----- Após a junção ao processo de informação/ declaração de conformidade da intervenção com o definido nos instrumentos de planeamento e ordenamento do território, propõe-se: -----
----- A aprovação do projeto e peças do procedimento anexas à informação bem como a abertura do procedimento, por concurso público, para a formação do contrato de empreitada da obra. -----
----- Que simultaneamente com a decisão de contratar seja nomeado o Júri do procedimento, constituído por:-----
Presidente: Manuela Inácio-----
Vogal: Ana Bento -----
Vogal: Luís Salvador -----
Suplente: Rute Gomes-----
Suplente: Maria José Mestre-----
----- Que os esclarecimentos relativos ao procedimento sejam prestados pelo Júri.
----- Que seja deliberado sobre o preço de disponibilização das peças do procedimento. -----
----- Que o órgão competente para a autorização de despesa delegue poderes de representação para o desenvolvimento do processo na plataforma eletrónica."-----
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o projeto, as peças do procedimento e a abertura do respetivo concurso. --
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de constituição do júri do procedimento, cabendo a este prestar os esclarecimentos necessários, bem como a disponibilização das peças do procedimento a título gratuito. -----
----- Deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, delegar no Vereador Dr. António Cachoupo os poderes necessários para o desenvolvimento do processo na plataforma eletrónica. -----
9.2.- EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MOREANES-GUIZO" – ABERTURA DO PROCEDIMENTO: -----
----- Foi presente a Informação DOPE nº 222/2012, de 27 de setembro, do seguinte teor: -----
----- "Em cumprimento de determinação verbal do Senhor Presidente da Câmara, procedeu-se à organização do processo, em anexo, para abertura do procedimento

¹ Estimativa orçamental em anexo

² Informação DAF n.º 265 de 26-09-2012

³ Pedido de informação, correio eletrónico de 12-09-2012, cópia

para adjudicação da obra identificada no título, em regime de empreitada, o qual integra os seguintes elementos: -----

Programa do concurso -----
Caderno de encargos, o qual inclui as condições técnicas gerais e especificações técnicas;-----

Projeto que integra: Traçado, Geologia e Geotécnica, Drenagem, Pavimentação, Sinalização e Segurança, Vedações e Serviços Afetados (Peças escritas e desenhadas);-----

Mapa de quantidades de trabalhos-----

Lista de preços unitários-----

Medições Parciais-----

Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição-----

Plano de segurança e saúde em fase de projeto -----

----- O processo não inclui, por não se revelarem necessários/aplicáveis ao projeto, os seguintes elementos referidos no n.º 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos: -----

Estudo de Impacte Ambiental -----

Estudo do impacte social, económico ou cultural-----

Resultados de ensaios laboratoriais -----

----- Do processo constam, conforme cópias que se anexam: -----

- Autorização n.º 099/COM/GD/2011 de utilização dos recursos hídricos para construções.-----

- Parecer do ICNB que é positivo, condicionado a:-----

- Definição do local das áreas de estaleiro com o ICNB/PNMG-----

- Ao parecer pelo ICNB/PNMG, dos locais pretendidos para empréstimos de terras, se necessário-----

- O período de execução das obras é condicionado entre 1 de Março e 31 de Julho

- Parecer CCDRALentejo – isenção de pedido de autorização ou comunicação prévia no âmbito jurídico da REN -----

----- O custo estimado para a obra importa, s/ IVA, em 491.732,00€⁴. A estimativa orçamental foi remetida à Divisão Administrativa e Financeira para informação e cabimento. -----

----- Considerando o preço base do concurso, em conformidade com o estipulado no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/ 99 de 8 de Junho e da alínea q) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/ 99, de 18 de Setembro, para autorizar a despesa, aprovação do projeto e do processo do concurso é competente a Câmara Municipal.

----- Após a informação financeira e cabimentação para o orçamento da obra, propõe-se:-----

----- A aprovação do projeto, peças do procedimento, anexos à informação, e abertura do procedimento, por concurso público, para a formação do contrato de empreitada da obra, sendo: -----

Preço base do concurso: 491.732,00€, com exclusão do IVA -----

Prazo de execução: 180 dias -----

Critério de adjudicação: O mais baixo preço [alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos] -----

----- Que simultaneamente com a decisão de contratar seja nomeado o Júri do procedimento, constituído por:-----

Presidente: Manuela Inácio-----

⁴ Estimativa orçamental em anexo

Vogal: Ana Bento -----
Vogal: Luís Salvador -----
Suplente: Rute Gomes -----
Suplente: Maria José Mestre-----

----- Que os esclarecimentos relativos ao procedimento sejam prestados pelo Júri.
----- Que seja deliberado sobre o preço de disponibilização das peças do procedimento. -----

----- Que o órgão competente para a autorização de despesa delegue poderes de representação para o desenvolvimento do processo na plataforma eletrónica.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o projeto, as peças do procedimento e a abertura do respetivo concurso. --

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de constituição do júri do procedimento, cabendo a este prestar os esclarecimentos necessários, bem como a disponibilização das peças do procedimento a título gratuito. -----

----- Deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, delegar no Vereador Dr. António Cachoupo os poderes necessários para o desenvolvimento do processo na plataforma eletrónica. -----

10.- PATRIMÓNIO: -----

10.1.- HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE SUCATA: -----

----- Foi presente a Informação DAF/ Serviço de Património nº 266/2012, de 26 de setembro, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que a autarquia pretende proceder à venda de sucata depositada nos estaleiros municipais e que de acordo com a alínea e), nº 1, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, compete á câmara municipal alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei, junto remeto para aprovação o programa de concurso para a realização da hasta pública, bem como a proposta da comissão de abertura de propostas.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o programa de concurso para a realização da hasta pública, bem como a proposta da comissão de abertura das propostas. -----

12.- FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

12.1.- DÉCIMA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2012:

----- Foi presente, para aprovação, nos termos do nº 3, do artº 68º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a 10ª alteração às Grandes Opções do Plano para 2012. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

12.2.- DÉCIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2012: -----

----- Foi presente, para aprovação, nos termos do nº 3, do artº 68º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a 10ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2012. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

12.2.1- DÉCIMA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2012 – INTERVENÇÕES: -----

----- Os Vereadores Dr. Jorge Revez e Dr.ª Sebastiana Romana, disseram que votaram a favor das alterações propostas, mas o seu voto é condicionado ao facto de a Câmara rever a forma como apresenta as alterações que visem o aumento de

verbas para contemplar subsídios a conceder na mesma reunião, dizendo que em sua opinião, a apresentação deste assunto e a sua eventual aprovação deveria constar em ata depois da apresentação dos assuntos que as alterações visam reforçar. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que a eventual concessão de um subsídio deverá estar previamente cabimentada, e se não existe dinheiro na verba a que corresponde levaria a que a sua atribuição fosse ilegal, já que a alteração ao Orçamento onde a mesma estaria contemplada, por troca da ordem na ata, ainda não estaria aprovada. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que, em sua opinião, não faz muito sentido que aprove um reforço de uma verba para concessão de um subsídio que ainda não foi discutido e que poderá ou não ser aprovado. Que com a aprovação do seu reforço já se subentende que se está a aprovar o mesmo. -----

----- Reiterou o Snr. Presidente que faz toda a lógica a forma como consta na ata, a Câmara aprova a alteração e assim já poderá discutir a eventual concessão do subsídio, que se não for aprovado e a rubrica estando reforçada poderá servir para uma outra alteração. -----

12.3.- PEDIDO DE ADIANTAMENTO DO SUBSÍDIO PEDIDO PARA 2013 – CLUBE NÁUTICO DE MÉRTOLA: -----

----- Foi presente o processo em que o Clube Náutico de Mértola, por e-mail datado de 12 de julho do corrente ano, solicita um adiantamento no valor de 20.000,00 € do subsídio de desenvolvimento desportivo referente ao ano de 2013, para lhes permitir fazer face às dificuldades financeiras que o Clube atravessa. -----

----- No processo consta uma informação dos Serviços da DCDT, datada de 18 de julho, que a seguir se transcreve: -----

----- "Atendendo à situação exposta no pedido, e dado que o Clube Náutico ainda tem para receber uma tranche (3.196,40 €) do apoio concedido ao abrigo do Programa de Apoio às Atividades Regulares, contemplado no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a qual só deveria ser desbloqueada aquando da entrega do relatório final da atividade, proponho que a mesma seja paga, desde já, de forma a minimizar um pouco os problemas apresentados." -----

----- Consta ainda do pedido a informação da Secção de Contabilidade no sentido de que o pagamento da tranche referida na informação foi efetuado no dia 26 de julho. -----

----- Relativamente ao adiantamento foi elaborado, a despacho Vereadora Dr.ª Sandra Gonçalves, um parecer do NAJ, datado de 28 de agosto, como se segue: -----

----- Em relação ao assunto cumpre informar: -----

----- Após análise do conteúdo do contrato programa e da solicitação feita pelo Clube Náutico de Mértola cumpre-me informar que o contrato programa existente entre as partes vigora apenas até 31 de Dezembro de 2012, logo no âmbito do mesmo não é possível adiantamento de verba uma vez que o mesmo não se renova automaticamente, e nada nos garante que para o ano de 2013 esse contrato seja novamente assinado (atendendo que á data não existe nenhum compromisso assumido). -----

----- Contudo e atendendo os relevantes serviços desportivos e sociais prestados pelo Clube Náutico, a Câmara Municipal se assim o entender poderá propor a alteração do contrato programa existente (que tem que ser aprovada em reunião de Câmara) nomeadamente quanto ás fases de comparticipação financeira e duração. -----

----- Não se deverá correr o risco de não se assinar contrato para o próximo ano e a Câmara estar a fazer adiantamentos sem que tenha garantido a existência de um contrato assinado entre as partes. -----

----- Temos que garantir que os princípios consagrados no C.P.A da igualdade, legalidade, imparcialidade, etc...são cumpridos. -----

----- O contrato programa vincula as partes, e apenas temos a garantia da sua existência até 31 dezembro de 2012. -----

----- Salvo melhor entendimento sou de parecer que, a manterem-se as cláusulas contratuais existentes, não poderá ser satisfeito o pedido apresentado uma vez que apenas existe contrato até 31 de Dezembro de 2012. -----

----- Salvo melhor entendimento é o que me cumpre informar. " -----

----- Consta ainda do processo, o parecer da Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves, datado de 18 de setembro passado, do seguinte teor: -----

----- "Atendendo a que os clubes desportivos do concelho não têm muitas oportunidades de captar apoios externos e as receitas que conseguem gerar são manifestamente insuficientes para conseguirem sobreviver; -----

----- Atendendo a que o trabalho desenvolvido, tanto pelo Clube Náutico como pelo Clube de Futebol Guadiana, tem um papel fundamental no desenvolvimento dos nossos jovens; -----

----- Atendendo a que a prática desportiva dos vários escalões, para a época 2012/2013, ficará condicionada caso os clubes não consigam verbas para as respetivas inscrições e arranque dos treinos e competições; -----

----- Proponho que sejam atribuídos adiantamentos aos dois clubes que os solicitaram, nos seguintes valores: -----

----- Clube Náutico de Mértola - 8.000 mil euros e Clube de Futebol Guadiana 8.700 euros. Estes valores correspondem a 25% das verbas recebidas em 2012." -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria com dois votos contra, conceder o adiantamento proposto de 8.000,00 € (oito mil euros). ---

----- Votaram contra os Vereadores Dr. Jorge Revez e Dr.^a Sebastiana Romana, com os fundamentos que invocaram na discussão deste assunto. -----

12.3.1- PEDIDO DE ADIANTAMENTO DO SUBSÍDIO PEDIDO PARA 2013 – CLUBE NÁUTICO DE MÉRTOLA – INTERVENÇÕES: -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse estarem presentes na reunião dois pedidos distintos de duas instituições desportivas. Por um lado o Clube de Futebol Guadiana que solicita o adiantamento da verba a conceder em 2013 para fazer face às despesas com o início da época desportiva e por outro lado o Clube Náutico que solicita o mesmo adiantamento mas porque se encontra em dificuldades financeiras e necessita de pagar as suas dívidas não refere que o mesmo é para a época desportiva. -----

----- Prosseguindo disse que, tratando-se de pedidos distintos e tal como são apresentados, não concorda com a atribuição do subsídio ao Clube Náutico. Que não foi apresentado pelo Clube nenhum relatório de Contas nem se sabe quais são as dívidas a que se refere e se os 20.000 euros que solicitam são só para pagar essas dívidas, pelo que sugeria o adiamento do assunto para a próxima reunião e que fosse solicitado ao Clube o relatório de contas do ano passado e uma relação das dívidas. -----

----- Referiu ainda o Vereador Dr. Jorge Revez que não havendo nenhum documento referente a este assunto no ponto da reunião, se o Clube pede 20 mil

euros e a Câmara dá 8 mil, provavelmente não está a resolver o problema do Clube, e que seria melhor ter toda a informação e dar os 20 mil se for necessário.

----- Disse ainda que mediante esses documentos não terá problemas em aprovar a concessão do apoio. -----

----- Disse também o Vereador que o Clube Náutico é sempre o beneficiário, há vários anos, das entradas em vários eventos municipais, como foi o caso das Festas da Vila ou do Festival da Juventude e não se sabe quanto é que o Clube arrecadou com essas receitas, pois nunca vêm relatórios com o Balanço Final à Câmara. -----

----- Tomando a palavra, a Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves disse que teve uma reunião com um dos membros da direção do Clube Náutico para saber porque precisavam do adiantamento, tendo sido dito nessa reunião que era para pagamento das dívidas, das quais apresentaram uma relação, e para o início da próxima época desportiva. Que a dívida que o Clube necessita satisfazer com mais urgência é a da Segurança Social porque pretende candidatar-se ao programa Escolhas e para formular a candidatura tem de ter a dívida à Segurança Social regularizada. -----

----- A Vereadora Dr.^a Sebastiana Romana disse não concordar com a forma de gerir dos clubes, que têm uma verba concedida pela Câmara e não a sabem utilizar, já que sendo recorrente nesta altura de início de época desportiva, sabem que é necessário ter essas verbas disponíveis e não as tendo recorrem à Câmara que se está a transformar numa espécie de banco e a Câmara tem de ter algum cuidado na gestão dos dinheiros públicos. -----

----- Disse ainda que os clubes deveriam arranjar outras formas de conseguir essas verbas, nomeadamente através de crédito bancário, tal como qualquer pessoa ou entidade, e quando recebessem o subsídio da Câmara pagariam a dívida. -----

----- Que de outra forma não pode concordar com esta forma de gestão e com a concessão de um adiantamento por conta de um orçamento que não existe. -----

----- O Snr. Presidente reforçou o que foi dito pela Vereadora Dr.^a Sebastiana Romana, concordando também que tem de haver cuidado na gestão dos dinheiros públicos e isso tem vindo a ser feito por parte da Câmara, mas que discorda com o que foi dito pelo Vereador Dr. Jorge Revez sobre a apresentação dos relatórios porque os mesmos têm vindo à Câmara com todas as receitas e despesas discriminadas, pelo que o que foi dito pelo Vereador não corresponde à verdade. ---

----- Disse ainda o Snr. Presidente que se dúvidas havia as mesmas foram esclarecidas pela Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves ao referir que o adiantamento ao Clube Náutico, bem como ao Clube de Futebol Guadiana são para fazer face à nova época desportiva, nomeadamente com a inscrição de atletas, e embora possam votar diferente os pedidos dão idênticos. -----

12.4.- PEDIDO DE ADIANTAMENTO DO SUBSÍDIO PEDIDO PARA 2013 – CLUBE DE FUTEBOL GUADIANA DE MÉRTOLA:-----

----- Foi presente o processo em que o Clube de Futebol Guadiana, por ofício datado de 29 de agosto do corrente ano, solicita um adiantamento no valor de 10.000,00 € que lhes permita assegurar a atividade desportiva do Clube. -----

----- No processo consta uma informação dos Serviços da DCDT, datada de 31 de agosto, que a seguir se transcreve: -----

----- "O Clube de Futebol Guadiana celebrou um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com esta Autarquia, com vista à atribuição de apoios para o ano de 2012, o qual terminará em 31.12.2012. Neste momento, todas as

verbas previstas no mesmo, ao nível dos programas a que o Clube se candidatou, já foram pagas.” -----

----- O parecer do NAJ, datado de 31 de agosto, que a seguir se transcreve: -----

----- “Em relação ao assunto cumpre informar: Atendendo a existência de contrato programa cumpre-me informar que o mesmo vigora apenas até 31 de Dezembro de 2012, logo no âmbito do mesmo não é possível adiantamento de verba (referente a 2013) uma vez que o mesmo não se renova automaticamente, e nada nos garante que para o ano de 2013 esse contrato seja novamente assinado (atendendo que á data não existe nenhum compromisso assumido). -----

----- Contudo poderão as partes se assim o entenderem alterar o período de vigência do contrato (por exemplo passar a ser bianual) e prever o aumento dos montantes a atribuir e o seu adiantamento em casos excepcionais e devidamente justificados. (mas sempre em respeito pelo período de vigência do contrato), tais alterações terão que ser submetidas a aprovação em reunião de câmara. -----

----- Friso ainda que á semelhança de casos idêntico a câmara deverá garantir que os princípios consagrados no C.P.A da igualdade, legalidade, imparcialidade, etc...são cumpridos. -----

----- O contrato programa vincula as partes, e apenas temos a garantia da sua existência até 31 dezembro de 2012. Salvo melhor entendimento sou de parecer que, não poderá ser satisfeito o pedido apresentado uma vez que apenas existe contrato até 31 de Dezembro de 2012. -----

----- Salvo melhor entendimento é o que me cumpre informar.” -----

----- No processo consta o Despacho da Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves, datado de 19 de setembro, do seguinte teor: -----

----- “Atendendo a que os clubes desportivos do concelho não têm muitas oportunidades de captar apoios externos e as receitas que conseguem gerar são manifestamente insuficientes para conseguirem sobreviver; -----

----- Atendendo a que o trabalho desenvolvido, tanto pelo Clube Náutico como pelo Clube de Futebol Guadiana, tem um papel fundamental no desenvolvimento dos nossos jovens; -----

----- Atendendo a que a prática desportiva dos vários escalões, para a época 2012/2013, ficará condicionada caso os clubes não consigam verbas para as respetivas inscrições e arranque dos treinos e competições; -----

----- Proponho que sejam atribuídos adiantamentos aos dois clubes que os solicitaram, nos seguintes valores: Clube Náutico de Mértola - 8.000 mil euros e Clube de Futebol Guadiana 8.700 euros. Estes valores correspondem a 25% das verbas recebidas em 2012.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria com um voto contra, conceder o adiantamento proposto de 8.700,00 € (oito mil e setecentos euros). -----

----- Votou contra a Vereadora Dr.^a Sebastiana Romana, com os fundamentos que invocou na discussão deste assunto. -----

12.4.1.- PEDIDO DE ADIANTAMENTO DO SUBSÍDIO PEDIDO PARA 2013 – CLUBE DE FUTEBOL GUADIANA DE MÉRTOLA – INTERVENÇÕES: -----

----- O Snr. Presidente explicou as razões que levam ao pedido deste adiantamento, dizendo que o mesmo se destina a fazer face às despesas que o Clube de Futebol Guadiana tem de fazer com o início da época desportiva, à semelhança de idênticos pedidos de anos anteriores. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que este pedido já é recorrente pois o mesmo é solicitado todos os anos, sugerindo assim que no próximo ano o subsídio a conceder pela Câmara já preveja esta situação por forma a evitar um novo pedido de adiantamento. -----

----- A Vereadora Dr.^a Sebastiana disse votar contra o pedido porque em sua opinião esta filosofia financeira tem de mudar e que concorda com a proposta do Vereador Dr. Revez do aumento das verbas no próximo ano. -----

----- O Snr. Presidente disse que os subsídios concedidos anualmente aos clubes têm como base o respetivo regulamento de apoio e o eventual aumento dos mesmos teria de passar por uma alteração ao regulamento, podendo inclusivamente não se justificar. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que o desequilíbrio financeiro do Guadiana vem de gestões anteriores como é do conhecimento de todos, e que espera que o Clube possa equilibrar as contas em breve. -----

13.- EDUCAÇÃO E CULTURA: -----

13.1- AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2012/2013:-----

----- Foi presente a Informação NEDS nº 74/2012, de 25 de setembro, do seguinte teor: -----

----- "Dando cumprimento ao Decreto-Lei nº. 399-A/84 de 28 de Dezembro e na sequência dos pedidos efetuados pelos Encarregados de Educação, em anexo junto a listagem com a proposta de escalão a atribuir aos alunos, no âmbito dos Auxílios Económicos, para o ano letivo 2012/2013, após aprovação no Conselho Municipal Educação de 10 de Setembro 2012. O escalão a atribuir teve por base o Despacho nº. 20956/2008 do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Educação, de 11 de Agosto de 2008, que fixou as normas que regulam as condições de aplicação das medidas de ação social escolar da rede pública e o Despacho nº. 12284/2011 que fixa os valores a atribuir. -----

----- Propõe-se que o auxílio seja: -----

- para os alunos do 1º. Ciclo: contribuição monetária para o material didático, uma vez que a autarquia já adquiriu os manuais escolares para os alunos; -----

- para as crianças do pré escolar: o valor total pra os alunos do 1º. e 2º. Ano (a soma do valor a atribuir para os manuais escolares com o valor para os materiais didáticos). -----

----- Os valores propostos são: -----

1º. Ciclo -----

<i>Escalão</i>	<i>Valor da Capitação</i>	<i>Escalão</i>	<i>Alimentação</i>	<i>Escalão</i>
A	Escalão 1 do Abono de Família	13,00 €	100%	Até 100%
B	Escalão 2 do Abono de Família	6,50 €	50%	Até 50%
Sem Escalão	Restantes Escalões do Abono de Família	0,00 €	0,22 €	

Pré escolar-----

<i>Escalão</i>	<i>Valor da Capitação</i>	<i>Total</i>	<i>Alimentação</i>	<i>Act. Compl. Curricular a)</i>
A	Escalão 1 do Abono	39,60	100%	Até 100%

	de Família			
B	Escalão 2 do Abono de Família	19,80	50%	Até 50%
Sem Escalão	Restantes Escalões do Abono de Família	0,00 €	0,22 €	

a) Visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares-----
----- Para este ano letivo propõe-se a atribuição a 236 crianças, sendo 83 alunos para o escalão A e 70 alunos para o escalão B. O valor total a atribuir é de 2 391,70 €.

----- Algumas dessas crianças, sobretudo aquelas que, ou não têm abono de família ou estão posicionadas num escalão mais baixo (B ou excluídas) manifestaram, junto da autarquia, a sua dificuldade em suportar as despesas em educação, sobretudo os almoços. Tendo em consideração que essa dificuldade económica é reconhecida quer pelos técnicos das autarquias quer por outros membros do conselho municipal de educação, propõe-se a alterar o escalão, de acordo com a situação apresentada por cada um deles. Estão nesta situação 22 crianças, indicadas na listagem com a letra a)."

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita.

14.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:

14.1.- CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:

----- Foi presente o processo em que o Centro de Apoio a Idosos de Moreanes, por ofício nº 66/2012, de 03 de setembro, informam da sua intenção de continuação das aulas de hidroginástica na piscina municipal, solicitando para o efeito a isenção das respetivas taxas.

----- Do processo consta a Informação DCDT nº 61/2012, de 21 de setembro, do seguinte teor:

----- "Pelo seu ofício nº 66/2012, datado de 2012.09.03 e a exemplo do ano anterior, solicita o Centro de Apoio a Idosos de Moreanes (CAIM) a cedência das instalações da Piscina Municipal Coberta (2 pistas) para aí serem realizadas sessões de natação/hidroginástica (duas vezes por semana), bem como, a isenção das respetivas taxas de utilização.

----- Analisado o pedido à luz do Regulamento de Utilização e Funcionamento da Piscina Coberta da Câmara Municipal de Mértola (RUFPCMM) e Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais (RTTORM), parece concluir-se que a exemplo da utilização de outros bens, propriedade desta Autarquia, esta utilização carece do devido pagamento dos preços constantes do artº 23º, (OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – CAPITULO VIII – EXPLORAÇÃO DE BENS DE UTILIDADE PUBLICA), nº 4, o qual refere um valor por hora de 0,65 € (sessenta e cinco cêntimos), para crianças com mais de 10 anos e até 13 anos de idade e de 1,00 € (um euro), para adultos.

----- Considerando que os valores constantes da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para a utilização dos bens de utilidade pública propriedade desta Autarquia não são consideradas taxas mas sim preços de utilização, a isenção do seu pagamento não se enquadra no regime de isenções previsto no RTTORM, pelo que qualquer isenção ou redução do seu valor deverá ser alvo de deliberação de Câmara.

----- É de salientar que esta IPSS, em Novembro de 2011 efetuou pedido idêntico tendo então a Câmara deliberado conceder-lhes uma redução de 50% sobre os preços supra referidos.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a cedência do equipamento municipal conforme solicitado e reduzir em 50% o valor dos preços a pagar pela sua utilização. -----

14.2.- PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 550 M2 DE PRÉDIO RÚSTICO SITO EM MARTINHANES, FREGUESIA DE S. JOÃO DOS CALDEIREIROS – MARIA CECÍLIA MENDES PALMA SALVADOR: -----

----- Foi presente o processo supra o qual contém a Informação DOTAU nº 338/2012, de 12 de setembro, do seguinte teor: -----

----- “Pretende a requerente, com o presente pedido, efetuar o destaque de uma parcela de terreno do prédio rústico, sito na freguesia de S. João dos Caldeireiros, com a área de 9,125 há, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 38 da secção M, sendo a área a destacar de 550 m2. -----

----- A parcela que se pretende destacar situa-se em perímetro urbano, delimitado como preceituado no artº 62º do Dec. Lei nº 794/76 de 5 de novembro. -----

----- Deste destaque irão resultar duas parcelas, uma com a área coberta de 207,5 m2 e descoberta de 347,5 m2 e outra com a área coberta de 215 m2 e descoberta de 90485 m2. -----

----- Dado que se encontram reunidas as condições necessárias, e de acordo com o disposto no artº 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março, o destaque pretendido está isento de licença ou autorização, pelo que se propõe a emissão da certidão requerida. -----

----- O condicionamento da construção bem como o ónus do não fracionamento deverão ser inscritos no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, nos termos do nº 7 do artº 6º do diploma atrás referido.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

14.3.- VENDA DE HABITAÇÃO EM MÉRTOLA – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: -----

----- Foi presente, para ratificação, o despacho do Snr. Presidente da Câmara datado de 28 de setembro passado, informando que a Câmara não pretende exercer o direito de preferência na venda da fração B do prédio sito na Rua 25 de Abril, nº 31, em Mértola, conforme foi requerido por Maria Susel Pereira Gaspar, residente em Mértola na Rua 25 de Abril, nº 27. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Snr. Presidente. -----

15.- DIVERSOS: -----

15.1.- MELHORAMENTO HABITACIONAIS – FRANCISCO ANTÓNIO CANDEIAS: -----

----- Foi presente a Informação DSE nº 75/2012, de 27 de setembro, do seguinte teor: -----

“Requerente: -----

Sr.ª Francisco António Candeias -----

BI: 4850092 -----

Contribuinte Fiscal n.º 137495714 -----

Residente em Alcaria Longa -----
 Freguesia de S. Miguel do Pinheiro-----
 N.º Agregado: 1 -----
 Valor da Reforma: 303,23 € -----
 Apoio Solicitado: Arranjo de 2 Telhados -----
 Subsidio proposto: 4.900.00 € (Sem IVA incluído). -----
 ----- Após a análise do orçamento apresentado, o Núcleo de Educação e
 Desenvolvimento Social, solicita a atribuição do subsídio, uma vez que preenche os
 requisitos exigidos em Regulamento Interno de Melhoramentos Habitacionais. -----
 Artigo 4º1) – Conceitos e Cálculos de rendimentos -----
 (...) -- -----
 1)- Consideram-se agregados familiares economicamente desfavorecidos, aqueles
 que auferem rendimentos mensais iguais ou inferiores ao salário mínimo nacional,
 ou não possuam quaisquer rendimentos-----
 Artigo 5º - Condições de Acesso: -----
 a)- Residência no concelho há mais de dois anos; -----
 b)- Residir em permanência na habitação inscrita para apoio; -----
 c)- Situação económica desfavorecida, devidamente comprovada (...);-----
 d)-Entrega de todos os meios de prova que sejam solicitados, com vista ao
 apuramento da situação económica (...). -----
 Artigo 9.º Apoio financeiro 5) -----
 ----- A atribuição da comparticipação financeira entregue ao dono da obra será
 dividida em duas parcelas, a primeira será entregue no início da obra e
 correspondera a 50% do valor atribuído, sendo que o correspondente aos restantes
 50% serão entregues logo que a obra seja dada como finalizada através de vistoria
 efetuada pelos serviços da autarquia. -----
 ----- Segue em anexo a informação social, documentos, e orçamentos
 apresentados e fotografias.”-----
 ----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade
 conceder o subsídio proposto de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), sem
 IVA incluído, conforme consta na Informação acima transcrita. -----
16.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS: -----
 ----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, pelo Snr.
 Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de
 urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados:
 1.- Protocolo para prestação de serviços de apoio aos Jardins-de-infância e Escolas
 do Ensino Básico do Concelho de Mértola – Santa Casa da Misericórdia de Mértola;
 2.- Campo Arqueológico de Mértola – Edição de Publicações – Pedido de Apoio
 Financeiro; -----
 3.- Viagem Cultural para jovens do Concelho – Rússia’2012; -----
 4.- Organização da III Feira da Caça de Mértola. -----
 ----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade
 aprovar os aditamentos propostos. -----
ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: -----
 ----- Neste ponto da ordem de trabalhos saiu da reunião o Vereador Dr. António
 Cachoupo. -----

16.1.- PROTOCOLO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE MÉRTOLA – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA: -----

----- Foi presente a Informação DAF/Contabilidade nº 271/2012, de 28 de setembro, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que foi celebrado em 23 de Dezembro de 2002, o protocolo de colaboração entre a Autarquia e a Santa Casa da Misericórdia de Mértola com vista à prestação de serviços de apoio aos jardins-de-infância e escolas do ensino básico do Concelho de Mértola; -----

----- Considerando que compete à Câmara Municipal disponibilizar um valor igual ao despendido com os vencimentos, incluindo encargos com segurança social e outros custos com o pessoal, -----

----- Considerando que a previsão de custos para o ano letivo 2012/2013, segundo informação da Santa Casa da Misericórdia em anexo, é de 56.864.64€ (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), sendo que aproximadamente 25.000,00€ será o valor a despender ainda este ano; -----

----- Mais se informa, que a rubrica 0102/040701 – Gop: 2002/23-1, tem atualmente uma dotação de 7.056,94€, valor insuficiente para fazer face a esta despesa; -----

----- Sugere-se, o envio do processo à próxima reunião de Câmara para aprovação do valor total do financiamento para o ano letivo de 2012/2013, considerando que em simultâneo será presente uma alteração ao orçamento, com o reforço da rubrica respetiva.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o valor total do financiamento para o ano letivo de 2012/2013, conforme consta na Informação acima transcrita. -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos entrou na reunião o Vereador Dr. António Cachoupo. -----

16.2.- CAMPO ARQUEOLÓGICO DE MÉRTOLA – EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: -----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 60/2012 de 27 de setembro, do seguinte teor: -----

----- “Apresentou o Campo Arqueológico de Mértola um pedido de apoio financeiro para a edição de três publicações (Carta Arqueológica de Mértola – Catálogo do Núcleo Romano do Museu de Mértola – Catálogo do Museu Ribeirinho do Museu de Mértola), para fazer face à verba não financiada pelo INALENTEJO que orça em 8.690,62€. Tendo em conta a importância destas publicações para a valorização do Museu de Mértola, proponho que a autarquia financie as edições nas seguintes condições: -----

----- Financiamento total -----

- Em todas as publicações deverá vir a referência da colaboração financeira da CMM

- A cedência por parte do campo arqueológico de 300 exemplares de cada publicação (900 no total) à Câmara Municipal de Mértola/Museu de Mértola para oferta. -----

- A cedência dos direitos de republicar as mesmas caso se verifique necessário e de interesse. -----

----- No caso de o financiamento não corresponder à totalidade solicitada, o número de exemplares a ceder deverá ser proporcional ao mesmo devendo ser mantidas todas as restantes condições.” -----

----- A Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves propôs à Câmara um financiamento ao Campo Arqueológico de 6.000,00 € para a edição das publicações referidas na Informação acima transcrita. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Snr.^a Vereadora, atribuindo um financiamento de 6.000,00 € (seis mil euros). -----

16.3.- VIAGEM CULTURAL PARA JOVENS DO CONCELHO – RÚSSIA’2012: ---

----- Foi presente a Informação nº 64/2012, de 28 de setembro, do seguinte teor:

----- “Na sequência do projeto efetuado para a Viagem Cultural deste ano, cujo destino escolhido é Moscovo, e dado que os valores conseguidos até ao momento, em termos de patrocínios e de angariação de fundos, não são os esperados inicialmente, torna-se necessário aumentar a comparticipação da Câmara Municipal e proceder à transferência de 7.500,00 € para a entidade gestora do projeto – Clube Náutico de Mértola.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria com duas abstenções, aprovar a transferência de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) para o Clube Náutico de Mértola.-----

----- Abstiveram-se os Vereadores Dr. Jorge Revez e Dr.^a Sebastiana Romana, com os fundamentos que apresentaram aquando da aprovação do programa da viagem. -----

16.4.- ORGANIZAÇÃO DA III FEIRA DA CAÇA DE MÉRTOLA: -----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 65/2012, de 28 de setembro, do seguinte teor: -----

----- “Assumindo-se já como uma referência junto dos amantes da caça, o certame em título está programado para os dias 19, 20 e 21 de outubro, sendo o modelo de organização idêntico ao das edições anteriores. -----

----- Para além das atividades ligadas diretamente à parte cinegética, o programa conta com a realização de vários espetáculos musicais e com a presença da nossa famosa gastronomia à base de pratos de caça. -----

----- A estimativa de custos com esta iniciativa é de 64.150,00 €, distribuídos pelas seguintes rubricas: -----

a) Promoção e divulgação: 9.150,00 €; -----

b) Aquisição de serviços: 23.000,00 €; -----

c) Alugueres: 27.000,00 €; -----

d) Prémios e ofertas: 5.000,00 € -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal aprove os encargos inerentes à realização deste certame e o respetivo programa que se anexa.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Programa da iniciativa e os encargos inerentes à mesma. -----

17.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Encontrando-se público presente o Snr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- Tomando a palavra o munícipe Snr. Joaquim Colaço Marques, natural e residente em Mina de S. Domingos disse que queria sensibilizar a Câmara para um pedido que fez à Junta de Freguesia de Corte do Pinto para ter iluminação pública no caminho de acesso à sua casa de habitação, que se situa fora da localidade de

Mina de S. Domingos e no caminho de acesso a Nascedios, sendo que esse pedido lhe foi indeferido e que, tratando-se de um monte isolado solicitava à Câmara que analisasse a situação.-----

----- Que também solicitou a colocação de um contentor, o que foi feito, mas colocado a 120 metros do portão da sua propriedade, quando tem de fazer mais de 300 metros da casa até ao portão, que o camião de lixo também não tem acesso, e que o mesmo se passa com o limpa fossas que se desloca lá duas vezes por mês.--

----- O Snr. Presidente disse conhecer a situação. Que relativamente à iluminação pública, a fatura da EDP é bastante pesada para o orçamento municipal e a Câmara tem vindo a anular vários focos de iluminação existentes no Concelho em locais onde a mesma não é tão necessária. Que foram feitos à Câmara vários pedidos idênticos, de montes isolados fora do núcleo urbano, cuja propriedade é privada e nestes casos em concreto a Câmara não pode intervir. Que os privados é que têm de investir e pagar a iluminação desse caminho porque dentro do espaço privado a Câmara não pode atuar, a não ser que haja uma via pública reconhecida como tal, e neste caso já compete à Câmara a responsabilidade do pagamento da iluminação.

----- Quanto à recolha do lixo, o Snr. Presidente disse que o contentor tem de ser colocado em espaço público.-----

----- Tomando novamente a palavra o munícipe disse discordar com o Snr. Presidente da Câmara quando diz que devido ao facto da propriedade ser privada não pode ter iluminação pública quando conhece alguns montes também privados e que têm iluminação pública, pelo que não entende este regime de exceção, já que estando completamente isolado não tem a mesma atenção por parte da Câmara.--

----- Prosseguindo disse que o caminho de acesso também está em más condições e a Câmara deverá ter em atenção esse aspeto e deverá no mínimo arranjar-lo.----

----- O Snr. Presidente respondeu que a Câmara intervém até onde começa o espaço privado. Que relativamente à questão da iluminação, se há casos assim não deveria haver. Que no seu tempo não foi instalada iluminação pública em locais privados, se existe foi instalada noutros tempos por outro Executivo.-----

----- Para melhor compreensão da situação, o Snr. Presidente referiu o seu caso particular pois também habita num monte isolado, privado, não tem iluminação pública e a que tem foi por si instalada e paga.-----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que mesmo assim todas a iluminação pública está a ser revista e que os projetos de turismo rural podem ser de interesse municipal e conhece alguns que têm iluminação.

----- Prosseguindo o Snr. Presidente disse que as preocupações colocadas ficam registadas.-----

----- Encontrando-se também presente na reunião o Presidente da Assembleia Municipal, Snr. Mário Martins, foi-lhe concedida a palavra, tendo este dito que tendo agora mais disponibilidade e gostando de acompanhar a função da autarquia, veio à reunião cumprimentar o Executivo.-----

----- Prosseguindo sobre a matéria do adiantamento dos subsídios aos clubes, disse que a autarquia deveria ter uma certa sensibilidade relativamente às associações que têm uma função bastante importante a nível social no Concelho.--

----- Disse ainda que o Clube de Futebol Guadiana alargou agora a sua atividade a miúdos a partir dos 4 anos, pelo que há que ter muita sensibilidade porque este tipo de trabalho faz com que os jovens tenham uma atividade, neste caso desportiva, sendo o apoio da Câmara bastante importante. Que o mesmo se passa com o Clube Náutico que embora não movimente tantos jovens como o Guadiana,

tem um papel bastante importante junto dos jovens, pelo que se deve manter o apoio a essas instituições, bem como ao Campo Arqueológico na sua área de atuação. -----

----- Disse o Snr. Presidente da Assembleia Municipal que no Órgão a que preside tudo fará para que estas associações continuem a existir e que a Assembleia está aberta a estas realidades sociais. -----

18.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 12,20 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 12,25 horas. -----

----- Sendo 12,25 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

19.-ENCERRAMENTO: -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 12,30 horas. -----

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo
e assino. -----